



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 54, DE 27 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre alteração de disciplina do
Programa de Pós-Graduação em
Biotecnologia Ambiental.*

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 24 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 25.971.385-4.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova alteração da ementa e Bibliografia disciplina do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOTECNOLOGIA

Ementa: Estudo de temas avançados e emergentes no campo da Biotecnologia, com foco em inovações científicas, tecnológicas e metodológicas. Discussão de tópicos específicos de relevância contemporânea, integrando conhecimentos teóricos e práticos sob a orientação de docentes do quadro ou visitantes. A disciplina visa aprofundar o debate sobre fronteiras do conhecimento, promovendo a interdisciplinaridade e a atualização constante do corpo discente frente aos desafios biotecnológicos globais.

Bibliografia: Deverá ser indicada de acordo com o tema proposto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Maringá, 24 de junho de 2026.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 24/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário